



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 18 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

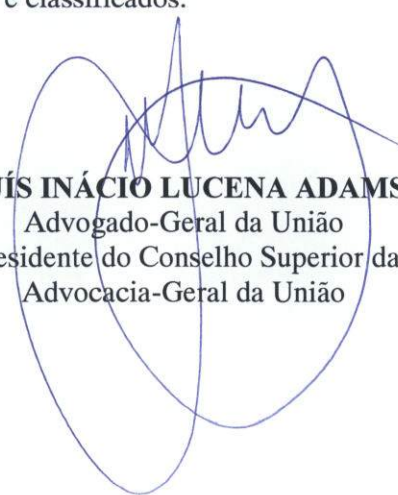
**O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso I do art. 3º do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000;

Considerando o deferimento de pedido de liminar no Mandado de Segurança nº 2009.34.00.037424-1, impetrado por Pitágoras Dytz, pelo douto Juízo da 17ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, determinado *“que revise o Edital nº 17/2009, que tratou do resultado final da avaliação de títulos e da sindicância da vida pregressa, acrescentando-se os 2,0 (dois) ponto a que faz jus o impetrante em decorrência do desempenho, no âmbito da Justiça Federal, por pelo menos 2 (dois) anos, de função privativa de bacharel em Direito, com todas as repercussões dais decorrentes, sobretudo no tocante à classificação no certame, adotando todas as providências necessárias à efetiva consecução da medida.”*;

Considerando, ainda, a Nota DAJI;/GAB/aGU nº 1401/2009 – MCM do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, a qual conclui que *“em face da literalidade da decisão e da ausência de efeito suspensivo sobre a mesma, incumbe ao Conselho Superior da AGU adotar todas as medidas necessárias para o seu imediato cumprimento, no sentido de retificar (por força de decisão judicial) as listas com o resultado final, homologação e nomeação, tendo como parâmetro a classificação alterada pela decisão que concedeu os dois pontos ao impetrante.”*;


**RESOLVE:**

Acolher o voto do Procurador-Geral da União, membro deste Colegiado, para que, cumprindo a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 2009.34.00.037424-1, seja ultimada pela Advocacia-Geral da União a retificação do ato de divulgação do resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União, aberto pelo Edital nº 38-AGU/ADV, de 18 de novembro de 2008, bem como dos atos de homologação do resultado e nomeação dos candidatos aprovados e classificados.

  
**LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS**  
Advogado-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União



**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA**  
Procurador-Geral da União - Membro



**ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO**  
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional  
Membro



**RONALDO JORGE VIEIRA JUNIOR**  
Consultor-Geral da União - Membro



**ADEMAR PASSOS VEIGA**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União  
Membro



**LISIANE FERRAZZO RIBEIRO**  
Representante da Carreira de Advogado  
da União - Membro



**JOÃO SOARES DA COSTA NETO**  
Representante da Carreira de Procurador  
da Fazenda Nacional - Membro